

PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS Segunda Capital Farroupilha

EMENDA ADITIVA № <u>03</u> __ AO PROJETO DE LEI Nº 5.091, DE 2023.

Autoria: Ver. Silvio Tolfo Tondo - PP

Sr. Presidente,

O Vereador que ao final subscreve, com fulcro no art. 124, § 1°, inciso III, do Regimento Interno, Resolução 050, de 2020, submete à apreciação em Plenário, Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 5.091, de 2023, que dispõe acerca do Calendário de Eventos do Município de Caçapava do Sul para o ano de 2024.

À vista disso, acrescenta-se através da presente EMENDA ADITIVAo que segue:

Art. 1º Fica incluído ao Projeto de Lei nº 5.091, de 2023, o seguinte Evento:

"22" RODEIO ESTADUAL DO CTG FAMÍLIA NATIVISTA"

Data: outubro de 2024.

Local: Sede Campestre Flaubiano José Teixeira.

Promoção: CTG Família Nativista.

Contatos: (55) 99947-8010 (Ronaldo) e (55) 99602-3984 (CTG).

E-mail: ctg.fnativista@farrapo.com.br

Cumpre mencionar, que as normas constitucionais de Processo Legislativo não impossibilitam, em regra, a alteração de Projeto de Lei por meio de Emenda Parlamentar, mesmo que a Proposição seja de iniciativa privativa do Poder Executivo, uma vez que se trata de prerrogativa de ordem político-jurídica inerente ao exercício da atividade legislativa.

A Emenda Aditiva supracitada, tem como objetivo enaltecer a importância que o Rodeio Estadual do CTG Família Nativista tem para o município, tanto no caráter cultural e quanto de turismo, atraindo milhares de pessoas a nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 07de dezembro de

Câmara Municipal de Vereadores

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

Ver. Silvío Tolfo Tondo – PP

Reardarão de Caçapava; 621, centro, CEP 96570-000, Caçapava do Sul/RS Contato: (55) 3281-2044 / (55) 3281-2428 - contato@cacapavadosul.rs.leg.br

Site: www.cacapavadosul.rs.leg.br